



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

LEI Nº 1.512/2009

**Ementa: Denomina de Vereador ROMEU BEZERRA LEITE a atual Rua 08, localizada na COHAB II na sede do Município e determina providências pertinentes.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou, e eu, **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Rua Vereador ROMEU BEZERRA LEITE, a Rua 08, localizada na COHAB II na sede deste Município de Canhotinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 12 de maio de 2009

Álvaro Porto de Barros  
Prefeito

